



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **16/11/2010 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 022/2005 e 023/2005 – AI(s) 25597 e 25598.	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – 19.402.744-9	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO